

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2023 (Do Sr. Aliel Machado)

Requer a impressão do Estatuto da Pessoa Idosa em Braille, centrado na promoção da igualdade de acesso à informação e no respeito aos direitos das pessoas cegas ou com deficiência visual.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, impressão do Estatuto da Pessoa Idosa em Braille, para distribuição em atividades comemorativas em alusão aos 20 (vinte) anos do Estatuto da Pessoa Idosa.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade à Inclusão e acessibilidade, o braille é um sistema tátil que permite às pessoas cegas ou com deficiência visual acessar informações por meio do tato. Tornar o Estatuto da Pessoa Idosa disponível em Braille é um passo importante para garantir que todos, independentemente de suas habilidades visuais, possam ter acesso às informações contidas na legislação.

Garantir que essas informações estejam disponíveis em Braille possibilita que os idosos com deficiência visual exerçam plenamente seus direitos, compreendendo as disposições legais que os protegem.

Essa é uma medida prática e ética que visa garantir que a legislação seja verdadeiramente acessível a todos os cidadãos, independentemente de suas condições visuais, promovendo assim uma sociedade mais justa e inclusiva.



* C D 2 3 9 3 0 2 0 6 5 9 0 0 LexEdit

REQ n.47/2023

Apresentação: 22/11/2023 20:04:34:150 - CIDOSQ

Assim, por todo o exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2023.

Deputado Aliel Machado

PV/PR



LexEdit

* C D 2 2 3 9 3 0 2 0 6 5 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239302065900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado